



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte: -----

“ 4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- b) **Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I); -----**

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: 1.** Aprovar a taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2015: -----

-Para Prédios urbanos – 0,4%. -----

2. Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea c) do nº 1 do artº 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto Lei nº 287/2003, de 12 novembro na redação da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), e o disposto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio a Senhora Joana Filipe, eleita do BE, o Senhor João Pereira e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada por maioria**, com dezassete votos a favor, dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, Maria da Conceição Pinela Pereira, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Ricardo da Conceição Pereira Matias, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves, e oito abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhores Miriam Mills Mascarenhas, Carlos Alberto Lopes da Silva Tomás, Marina Patrícia Basílio Pedro, João Filipe da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante, um do eleito do PSD, senhor António João Antunes e um da eleita do BE, Senhora Joana Margarida Ganço Filipe.” -----

ESTÁ CONFORME.-----

Santiago do Cacém, 30 de setembro de 2014

A PRESIDENTE,



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte: -----

“4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- a) Derrama /ano de 2015;-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Que seja lançado a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar no ano de 2015, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município. -----

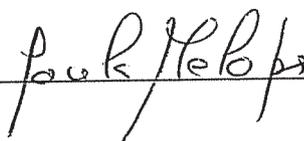
FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea b) do artigo 14º e do nº 1 e 2 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea ccc) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----
Interveio a Senhora Joana Filipe, eleita do BE, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezassete dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, Maria da Conceição Pinela Pereira, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Ricardo da Conceição Pereira Matias, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves, seis dos eleitos do PS, senhores Miriam Mills Mascarenhas, Carlos Alberto Lopes da Silva Tomás, Marina Patrícia Basílio Pedro, João Filipe da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante, um do eleito do PSD, senhor António João Antunes Isidoro. Uma abstenção da eleita do BE, Senhora Joana Margarida Ganço Filipe.”-----
ESTÁ CONFORME.-----

Santiago do Cacém, 30 de setembro de 2014

A PRESIDENTE,





MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte: -----

“ 4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- c) Participação variável no IRS – Fixação de percentagem; -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Definir para o ano de 2015 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com os nsº 1 e 2 do artº 26 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25 e na alínea ccc) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio a Senhora Joana Filipe, eleita do BE e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada por maioria**, com dezassete votos a favor, dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, Maria da Conceição Pinela Pereira, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Isabel Maria Borges Gonçalves Contento, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Ricardo da Conceição Pereira Matias, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves, e sete abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhores Miriam Mills Mascarenhas, Carlos Alberto Lopes da Silva Tomás, Marina Patrícia Basílio Pedro, João Filipe da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante e um do eleito do PSD, senhor António João Antunes. Um voto contra da eleita do BE, Senhora Joana Margarida Ganço Filipe.” -----
ESTÁ CONFORME.-----

Santiago do Cacém, 30 de setembro de 2014

A PRESIDENTE,

